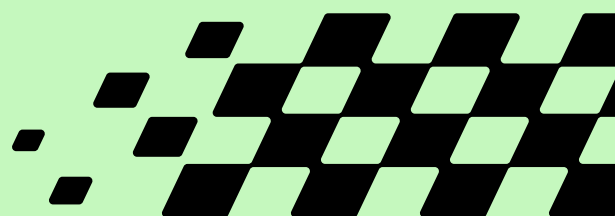


II Corrida de Orientação Distrito Zona Oeste



Escoteiros do Brasil
Rio de Janeiro





1. Informe

O Distrito Zona Oeste convida a comunidade escoteira a participar da II Corrida de Orientação do Distrito Zona Oeste. Nosso evento ocorrerá em uma das maiores florestas urbanas do mundo, criada em 1861 pelo imperador Pedro II para reflorestar a área devastada pelo desmatamento causado pelo cultivo de cana-de-açúcar e café. Este setor do Parque Nacional da Tijuca reúne atrativos como o Pico da Tijuca, o Pico do Papagaio e a Cascatinha Taunay.

PARTICIPAÇÃO: TODOS OS RAMOS “DE LOBINHO A PIONEIRO”.

2. Objetivo

Apresentar o esporte de Orientação a toda a comunidade escoteira, proporcionando a conquista da especialidade 'Corrida de Orientação'. Além disso, promover a integração dos jovens dos distritos, valorizando os marcos simbólicos de cada Ramo, e oferecendo um ambiente fraterno para a troca de conhecimentos e experiências entre jovens e escotistas.

3. Data e local

DATA: 15 DE MARÇO DE 2025

LOCAL: FLORESTA DA TIJUCA

PONTO DE ENCONTRO: Estacionamento em frente a Cascatinha Taunay – dentro do Parque





4. Programação

8:00h	Concentração
8:30h	Briefing
9:00h	Percurso

IMPORTANTE

A atividade será realizada pela Matilha/Patrolha, sendo que a Matilha deverá estar acompanhada por um Chefe. Antes do início, será ministrada uma Oficina com orientações sobre o esporte, durante a qual todos realizarão conjuntamente um percurso de 5 pontos, a fim de que os participantes compreendam a dinâmica da Corrida de Orientação. Caso algum participante já tenha experiência e se sinta confiante para realizar o percurso de forma autônoma, poderá, com a autorização da chefia, comunicar essa intenção até o prazo final das inscrições.

5. Investimento

Inscrição + Distintivo = R\$ 30,00 (escotistas e jovens)

a) As inscrições deverão ser realizadas pelas UELs até o dia 13 de março de 2025 pelo email do distrito: **distritozonaeste2@gmail.com**.

b) A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento, via PIX **distritozonaeste2@gmail.com**, após o pagamento, enviar comprovante para Chefe Jéssica através do Whatsapp 21 96413- 2484.



5.1 Investimento - Observações

- a) Em caso de desistência de participante inscrito no evento, não será feita a devolução do valor pago.
- b) Caso o evento seja cancelado pela organização, será feita a devolução integral dos valores pagos pelos inscritos. Se o evento for adiado, o Grupo Escoteiro poderá optar por participar ou não da atividade na nova data.
- c) O distintivo de atividade será encaminhado aos grupos através da pasta do Escritório Regional.

6. Condições Gerais

- a) As inscrições para a atividade deverão ser efetuadas pelo e-mail: distritozonaeste2@gmail.com, até o dia 13 de março de 2025, em lotes por grupo/seção autônoma.
- b) Somente poderão se inscrever os associados com registro na UEB válido no dia do evento.
- c) Os jovens deverão ser inscritos nas categorias correspondentes às Seções Escoteiras das quais fazem parte, observados os limites das faixas etárias previstas no P.O.R., da seguinte forma:
 - I – Ramo Lobinho – 6,5 a 10 anos de idade (Regra 053);
 - II - Ramo Escoteiro - 11 aos 14 anos de idade (Regra 066);
 - III - Ramo Sênior - 15 aos 17 anos de idade (Regra 084);
 - IV - Ramo Pioneiro - 18 aos 21 anos de idade (incompletos) (Regra 102).
 - V - Por ter o objetivo de apresentar o Esporte Orientação mais próximo possível a realidade de campeonatos, não haverá necessidade de que as Patrulhas estejam completas com o número de integrantes prevista no P.O.R, sendo necessário a autorização do Diretor Presidente do grupo e Chefe de Seção.



7. Atitudes, comportamentos, uso da imagem

Valores escoteiros – Eventos escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Promessa e Lei Escoteiras. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções da atividade, assim como as normas escoteiras (P.O.R, Regulamentos etc.) serão tomadas as medidas apropriadas que poderão, inclusive, culminar com a exclusão do participante. Neste caso, o participante responderá pelo pagamento integral de eventuais prejuízos causados;

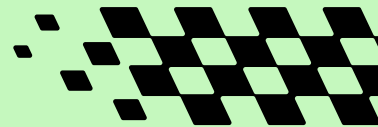
Apresentação pessoal – Conforme Regra 044 do P.O.R., os participantes do Movimento Escoteiro devem caracterizar-se, entre outros aspectos pelo senso estético no uso e pela apresentação impecável do seu vestuário ou uniforme escoteiro. Desse modo, quando em atividade, serão identificados, pelo uso do vestuário ou uniforme escoteiro. Durante o Corrida de Orientação, será permitido o uso de camiseta com motivo escoteiro;

Relações interpessoais – Não serão permitidas atitudes ou situações que comprometam a integridade física, psíquica e moral ou estabilidade emocional dos participantes. Todos os integrantes devem manifestar respeito mútuo;

Fumo – Conforme a Regra 143 do P.O.R., a União dos Escoteiros do Brasil reconhece que o hábito de fumar é nocivo e traz danos à saúde. E ainda recomenda formalmente que seus Dirigentes, Escotistas, Colaboradores e parceiros evitem o uso de tabaco e seus derivados em qualquer atividade que envolva membros juvenis.

Uso de imagem – Os participantes cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou vídeos realizados ao longo da atividade, para fins de promoção e divulgação do Escotismo no Brasil e no Rio de Janeiro. Vale ressaltar que, poderão ocorrer gravações, filmagens ou fotografias realizadas por terceiros. Essas imagens também poderão ser utilizadas para divulgação do Escotismo e do evento em questão, caso haja interesse e anuência prévia da UEB-RJ.

Uso de repelente – Considerando o local de floresta, recomenda-se aos participantes que estejam atentos ao uso adequado de repelente durante toda a atividade.



8. Contatos

Para outras informações ou esclarecimentos:



21 98837-5996 – Cláudia (técnica)
21 96413-2484 – Jéssica (secretaria)



distritozoneoeste2@gmail.com



www.escoteirosrj.org.br

